

**GINCANA CULTURAL CLELIANA  
REGULAMENTO 2019**

**CAPITULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**ART 1** – Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a **GINCANA CULTURAL CLELIANA 2019**.

**ART 2** – É de competência dos Professores de Educação Física, juntamente com a direção solucionar as dúvidas, fazer cumprir o presente regulamento e resolver **casos omissos** junto a Comissão Organizadora.

**ART 3** – Os educandos inscritos na Gincana Cultural Cleliana regidos por este regulamento serão considerados conhecedores da legislação deste, no que diz respeito a seus direitos e obrigações, bem como das regras que a regem.

**ART 4** – As informações serão concentradas no e-mail ([madreclélia.esportes@redesagradossul.com.br](mailto:madreclélia.esportes@redesagradossul.com.br)) e os dados serão organizados pela Comissão Organizadora.

**Parágrafo Único** – A normatização complementar e subsequente da Gincana Cultural Cleliana far-se-á pelos Professores de Educação Física, e os atos de comunicação aos participantes vão se formalizar através de boletins informativos no Edital de Esportes e via WhatsApp (grupo da gincana). A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo não conhecimento de informações que serão publicadas em edital.

**CAPITULO II – DA FINALIDADE**

**ART 5** – Promover intercâmbio sócio esportivo, cultural e humano-cristão entre os educandos do Colégio Social Madre Clélia, transformando a atividade cultural em instrumento imprescindível da socialização e formação de relações de fraternidade e solidariedade.

**CAPITULO III – DOS OBJETIVOS**

**ART 6** – Incentivar a integração e formação coletiva dos processos educativos e formativos.

**ART 7** – Promover a socialização dos estudantes do 9º ano ao Ensino Médio e desenvolver os sentimentos de solidariedade através do intercâmbio sócio esportivo cultural.

**ART 8** – Oportunizar a pratica sócio esportiva cultural correta e disciplinada, para formação de valores de liderança, autonomia, respeito ao próximo e desenvolvimento de qualidades pessoais e coletivas, indispensáveis aos educandos do SAGRADO – Rede de Educação.

**CAPITULO IV – DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO**

**ART 9** – A organização e direção deste evento cultural ficarão a cargo dos Professores Bruno Sivek, Leandro Kovalski, Saulo Bontorin, Felipe Fantinato, Matheus Precybilovicz, Raphaela Victorino e Direção Viviane Marcarini Bayer Bilhan.

## **CAPITULO V – DOS PARTICIPANTES E FAIXA ETÁRIA**

**ART 10** – Poderão participar da Gincana Cultural Cleliana, educandos de ambos os sexos, oficialmente matriculados e com frequência regular nas atividades escolares do Colégio Social Madre Clélia, educandos do 9º ano ao Ensino Médio.

**Parágrafo Único** – Os pais e professores do Colégio Social MADRE CLELIA poderão participar **INDIRETAMENTE** na Gincana Cultural Cleliana, não cabendo a eles a tomada de decisão pela equipe. A equipe de gincana irá eleger um presidente de equipe, e somente este é **RESPONSÁVEL** pela equipe e poderá responder e se pronunciar a Comissão Organizadora. Os pais poderão participar das provas de sábado.

## **CAPITULO VI – DAS INSCRIÇÕES**

**ART 11** – A inscrição da equipe deverá ser realizada pelo Presidente responsável. A ficha de inscrição deverá ser retirada no Ginásio de Esportes a partir do dia 11 de abril, no intervalo (recreio) e deverá conter nome completo e turma dos participantes.

**ART 12** – A inscrição deverá ser entregue no Ginásio de Esportes, até o **DIA 03 DE MAIO (SEXTA FEIRA), no intervalo (recreio), no período da manhã.**

**ART 13** – Toda inscrição deverá conter o nome dos membros da equipe, e autorização dos responsáveis, para os educandos que irão participar do evento, que será realizado nos **DIAS 29 E 30 DE NOVEMBRO.**

**ART 14** – Cada educando poderá somente participar de uma equipe, sendo o presidente o responsável por todos. Todos os participantes deverão estar relacionados na ficha de inscrição.

**ART 15** – Cada equipe poderá contar com no **MAXIMO 32 PESSOAS** (incluindo um presidente + um professor representante).

**Parágrafo Único** – Cada equipe poderá ter somente **UM** professor representante, e este deve constar na ficha de inscrição.

## **CAPITULO VII – DAS PROVAS**

**ART 16** – As provas serão divididas em: Culturais, Apresentação, Busca e Arrecadação.

### **PROVAS CULTURAIS**

As provas culturais serão realizadas no dia **29/11** da seguinte maneira: será entregue às 13:00 no centro da quadra do Ginásio de Esportes um envelope. Cada envelope conterá 40 perguntas de caráter cultural. Cada pergunta corresponderá a um valor em pontos. As respostas devem estar escritas em letra legível no espaço correspondente, abaixo de cada pergunta e entregue dentro do envelope aos Professores de Educação Física **PONTUALMENTE ÀS 15:00** no mesmo local onde foi retirado. Às 17:20 o presidente de cada equipe se reunirá com a Comissão Organizadora para a correção das perguntas.

### **PROVAS DE APRESENTAÇÃO**

As provas de apresentação serão realizadas no dia **29/11** das 15:10 às 17:10, e no dia **30/11** das 13:00 às 18:00, no Ginásio de Esportes. Estas Provas consistem em realizar atividades recreativas, competitivas propostas pela Comissão Organizadora. A pontuação das provas de apresentação varia de acordo com a atividade. A Comissão poderá julgar a melhor **performance** da equipe ou **prova apresentada**. Os participantes devem estar cientes que neste tipo de prova, eles estão sujeitos a **se molhar e/ou se sujar**.

### **PROVA DE BUSCA**

A verificação da prova de busca poderá acontecer simultaneamente com as provas de apresentação no dia **30/11**. A prova de busca será realizada da seguinte maneira: será entregue um envelope no dia 30/11 às 07:15 no portão principal de entrada dos alunos (CATRACA). Este envelope possuirá solicitações de “**objetos**” que deverão ser apresentados à Comissão Organizadora assim que pedidos. Esta solicitação ocorrerá às 14:00, envolvendo provas de busca e de apresentação. Estes “**objetos**” deverão estar no centro da quadra no Ginásio de Esportes às 14:00 com representação do presidente da equipe. Neste mesmo horário, todos os membros da equipe deverão estar na arquibancada em seus respectivos lugares. O ginásio fechará suas portas às 14:00 e só reabrirá às 14:30. Alguns objetos da prova de busca poderão ser solicitados pela Comissão Organizadora para uma prova de apresentação. Os pontos adquiridos na prova de Busca são independentes das provas de apresentação.

### **PROVA DE ARRECADAÇÃO**

Será entregue ao presidente uma lista com a pontuação para cada item alimentício, material de higiene, limpeza ou material escolar. Cada item terá um valor em pontos. A soma de todos os pontos é que fornecerá à equipe sua pontuação na prova de arrecadação. Os itens arrecadados deverão ser entregues **somente no dia 30/11**, no Ginásio de Esportes das 07:15 às 12:00. Após este horário os itens poderão ser doados às entidades, porém não serão somados para a prova de arrecadação.

### **CAPITULO VIII – DA IDENTIFICAÇÃO**

**ART 17** – Os educandos deverão portar a **camiseta oficial** da equipe que representa para adentrar as dependências do colégio. Esta camiseta deverá ser utilizada por todos os membros da equipe. Fica **PROIBIDO** para qualquer representante personalizar sua camiseta com cores diferentes ou recortes (rasgar mangas, golas etc.) em relação aos demais componentes da equipe. O integrante com camiseta diferente dos demais da sua equipe ficará impossibilitado de participar da gincana.

**ART 18** – É obrigatório o uso da **camiseta da equipe** para todos os participantes, inclusive professor representante. O nome da equipe (logo e desenho) deverá estar na parte da frente da camiseta. Nas costas e mangas poderão o nome ou logo dos patrocinadores. Não será permitida propaganda de nenhum candidato ou partido político na camiseta. As cores da camiseta ficarão a cargo de cada equipe, porém a camisa não poderá conter a cor predominante **AZUL MARINHO** por motivos de organização. A camiseta de tonalidade **AZUL MARINHO** será utilizada somente pela Comissão Organizadora.

**ART 19** – A Comissão Organizadora se reserva ao direito de **EXCLUIR** a equipe da Gincana Cultural Cleliana caso a camiseta não seja aprovada por motivos que afetem a integridade moral dos alunos, pais, educadores ou instituição. As camisetas da gincana poderão ser utilizadas nas dependências do colégio somente sobre autorização prévia da DIREÇÃO.

**Parágrafo Único** – Caso o (s) educando (s) não apresente (m) as identificações acima solicitadas, não poderá participar da Gincana Cultural Cleliana.

## **CAPITULO IX – ABERTURA**

**ART 20** – A abertura da Gincana Cultural Cleliana será realizada no dia 29 de novembro de 2019, às 13:30 no Ginásio de Esportes do Colégio Social Madre Clélia- Curitiba. Neste dia cada equipe deverá cantar seu “**GRITO DE GUERRA**”.

## **CAPITULO X – DO CONGRESSO TECNICO**

**ART 21** – O Congresso Técnico é de participação **OBRIGATÓRIA** e será realizado no Salão Nobre no dia 05 de **junho às 13:30**. Deverá estar presente somente o presidente e o vice de cada equipe.

**ART 22** – No Congresso Técnico, o presidente deverá doar **01 LATA DE LEITE NUTREN 1.0** dentro do prazo de validade e **UMA CAMISETA DA EQUIPE**. Esta camiseta não será devolvida e terá o valor de **1000 pontos** somados a prova Cultural. A camiseta mais criativa receberá **100 pontos adicionais** somados à prova de Conhecimentos Culturais, e será julgada pela Comissão Organizadora. As equipes poderão entregar a lata de leite e/ou a camiseta da equipe também no dia **19/06 até as 11:40**, porém neste dia a camiseta valerá **500 pontos** e a equipe não disputará a camiseta mais criativa.

**ART 23** – Dia **26 de JUNHO** será o último prazo para entrega da camiseta e lata de leite NUTREN 1.0, porém estes serão aceitos somente até às 11:40, sendo considerada somente para efetivação de inscrição da equipe na gincana, não sendo computados os pontos de entrega de camiseta, bem como o julgamento de camiseta mais criativa.

**Parágrafo Único** – Caso a equipe não cumpra os requisitos solicitados no ART21, 22 e 23, está estará sujeita a sanções disciplinares impostas pela Comissão Organizadora e/ou a não efetivação do processo de inscrição. Todo e qualquer material relacionado a Gincana Cultural Cleliana deverá ser entregue somente para a **Raphaela, no Ginásio de Esportes**.

## **CAPITULO XI – CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO**

**ART 24** – A classificação das provas será da seguinte maneira:

PROVAS	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°
APRESENTAÇÃO	25	20	15	13	11	9	7	5	3	1
ARRECADADAÇÃO	25	20	15	13	11	9	7	5	3	1
BUSCA	25	20	15	13	11	9	7	5	3	1
CULTURAL	25	20	15	13	11	9	7	5	3	1

**ART 25** – Será declarada campeã a equipe que somar a maior quantidade de pontos nas provas disputadas.

**ART 26** – A equipe vencedora ganhará um rodizio de pizza fornecido pelo Colégio. A Comissão Organizadora se encarregará de marcar data e local da premiação, avisando o presidente da equipe campeã.

## **CAPITULO XII – DOS RECURSOS**

**ART 27** – Caberá direito a recurso contra irregularidades comprovadas. As mesmas serão verificadas durante a realização da gincana, sempre que uma equipe puder comprovar que a outra deixou de cumprir qualquer exigência do presente regulamento, esta será punida de acordo com as ações propostas pela Comissão Organizadora do Evento.

**ART 28** – Serão competentes para impetrar recursos contra irregularidades comprovadas a Comissão Organizadora Juntamente com a **Comissão de Ética (SIS)**.

**ART 29** – Toda e qualquer solicitação deverá ser entregue a **Comissão Organizadora** por escrito, até 01 (uma) hora após o término das provas do dia.

## **CAPITULO XIII – DAS PENALIZAÇÕES**

**ART 30** – As equipes deverão apresentar, devidamente uniformizadas, na hora prevista de acordo com o cronograma do evento. A equipe que se atrasar ou não comparecer, não marcará os pontos correspondentes à atividade que está sendo proposta.

**ART 31** – Não será permitido o uso de recursos de áudio, vídeo ou material da biblioteca do Colégio Social Madre Clélia para uso em provas da Gincana. Em caso de descumprimento desta regra por qualquer integrante da equipe, mesmo sendo professor responsável, caberá a Comissão Organizadora estabelecer eventual punição para a equipe ou membro envolvido. O uso de celulares, tablets ou notebooks, poderá ser utilizado **SOMENTE NO GINÁSIO DE ESPORTES**, caso contrário o educando que estiver utilizando este material fora do local permitido, será penalizado com a perda temporária do aparelho, conforme regulamento do SIS.

**Parágrafo Único** – A Comissão Organizadora se reserva ao direito de, eventualmente atrasar e/ou cancelar a realização de uma atividade ou prova quando houver alguma situação de ordem técnica.

**ART 32** – As equipes deverão ser dirigidas pelo presidente, e este (a) será responsável pela conduta disciplinar de **TODOS** os membros e colaboradores da equipe, antes, durante e ao final da Gincana.

**ART 33** – É de responsabilidade da equipe, a indenização de reparos em eventuais danos causados nos locais de competição, por seus membros e/ou torcida.

**ART 34** – Estará sujeito a sanções o educando que:

- Não respeitar as regras e normas impostas pela Comissão Organizadora;
- Não cumprir com seus deveres de Educando Cleliano;
- Causar tumulto ou depredação **DENTRO OU FORA** das dependências do Colégio;

**ART 35** – De conformidade com irregularidades ou fatos não especificados neste capítulo, caberá à Comissão Organizadora a adoção de atitudes, bem como a perda de pontos ou desclassificação da equipe.

**ART 36** – Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, ouvindo interessados, desde que isso seja necessário.

**ART 37** – Não será permitida a entrada no Colégio de pessoas que não estejam relacionadas na ficha de inscrição. Salvo em caso de autorização da Comissão Organizadora.

**ART 38** – Fica proibido o uso de objetos de percussão e/ou sonoros. Salvo em caso de autorização da Comissão Organizadora.

**ART 39** – Equipe de Apoio. São pessoas de fora do Colégio que podem ajudar a equipe nas atividades realizadas externamente. Esses só poderão entrar no colégio no dia 01/12 para acompanhar as provas do dia.

**ART 40** – Esta vetada a participação de educandos que não sejam de 9º anos e Ensino Médio, inclusive como apoio.

## **REGULAMENTO TÉCNICO**

### **CAPITULO XIV – DAS FORMAS DE DISPUTA**

**ART 40** – A cada prova realizada com êxito a equipe recebe um valor “x” em sua pontuação. Após término de cada prova serão somados os pontos e atribuído um valor seguindo a tabela de classificação (CAP. XI, ART 24). Depois de realizadas todas as provas, somam-se os pontos de todas as classificações, e a equipe que obtiver a maior pontuação será declarada vencedora.

### **CAPITULO XV – DOS CRITERIOS DE DESEMPATE**

**ART 41** – Em caso de empate na **somatória das provas**, as equipes empatadas conquistam a mesma pontuação nesta prova.

**ART 42** – Em caso de empate na **somatória geral**, para fins de **Classificação Final**, a equipe vencedora será aquela com maior pontuação seguindo os critérios abaixo:

- 1º - Maior pontuação na prova de **BUSCA**
- 2º - Maior pontuação na prova **CULTURAL**
- 3º - Maior pontuação na prova de **ARRECADAÇÃO**
- 4º - Maior pontuação na prova de **APRESENTAÇÃO**



---

## **SAGRADO - Rede de Educação**

Educação Infantil - Ensino Fundamental - Ensino Médio - Curso Normal

---

### **REGULAMENTO ESPECÍFICO**

#### **CAPITULO XVI – DA COMISSAO DE ÉTICA**

**ART 43** – A Comissão de Ética quando necessário, será composta pela Comissão Organizadora e pelos Profissionais do Colégio, afim de julgar possíveis casos disciplinares e éticos.